

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash `ac44c940-9be2-4c81-85be-60d3b4031a23`



REGISTRO DE IMÓVEIS
5.ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Praça Zacarias, 46 - 7.º and.
Conj. 71 - Fone: 23-1956
Oficial: **MAURINO CARRARO**
C.P.F., 000188309
Oficial Maior:
LUIZ BOSCARDIN
C.P.F., 110793209

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º -4.415-

FICHA
-1-

RUBRICA

CNM 080572.2.0004415-43

Justiça
Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes
MATRÍCULA N.º
-4.415-

Esse documento foi assinado digitalmente por OHLILSON JOSE BENDLIN - 29/04/2024 12:06

Imóvel:- Lote de terreno sob nº 30-A, subdivisão do lote nº 30, quadra "C" da -
planta de divisão dos herdeiros de Maria Bonato Parolin, com 18,00m. -
de frente para a rua João Parolin e 20,95m. de frente para a rua Des. Westpha-
len, tendo do lado oposto à 1ª rua 18,00m. onde confronta com o lote 30-B e no-
lado oposto à 2ª rua 20,95m. onde confronta com o imóvel de indicação 42-88- /
2 000; contendo uma casa em alvenaria com a área de 175,84m2. Indicação fiscal:
42-88-1 000.-

Proprietários:- MANUEL ROSA HENRIQUES, português, do comércio, CI 227 989-Pr., -
CPF 111 589 219-34 e sua mulher IDALINA DUARTE PEREIRA, portu-
ga, do lar, CI 282 016-Pr. e CARLOS VICENTE GODINHO DA SILVA, português, do co-
mércio, CI 241 849-Pr., CPF 001 860 409-97 e sua mulher MARIA ADELIA ANTUNES GO-
DINHO SILVA, portuguesa, do lar, CI 283 729-Pr., todos residentes n/Capital.-

Reg. anterior:- 19 211 Lº 3-M d/Ofício, Dou fé. Em 22 de junho de 1 977.-
 Oficial

R 1-4.415, em 22 de junho de 1 977.-

Título:- Compra e venda.-

Data do título:- Escritura lavrada no 6º Tab. d/Cap., em 07 de junho de 1 977, -
às fls. 5 do Lº 430. Dist. 1 303.-

Adquirentes:- JOÃO CARLOS VERNETTI, func. público, CI 706 203-RS, CPF 009 526 /
640-20 e s/mulher HELENA PEREIRA VERNETTI, do lar, CI 706 262-RS,
brasileiros, residentes nesta Capital.-

Transmitentes:- Os proprietários acima mencionados.-

Valor:- CR\$800.000,00 sendo CR\$180.000,00 pelo terreno.-

Condições:- Não há. T.I.T. nº1154881-7. C/CR\$820,00. Dou fé.-
 Oficial

R 2-4.415, em 22 de junho de 1 977.-

Ônus:- 1ª Hipoteca.-

Data do título:- Escritura lavrada no 6º Tab. d/Cap., em 07 de junho de 1 977, -
às fls. 5 do Lº 430. Dist. 1 303.-

Credor:- ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO PARANAENSE - APEPAR, com sede nesta
Capital. CGC 76 630 706/001.-

Devedores:- JOÃO CARLOS VERNETTI e sua mulher.-

Valor:- CR\$642.000,00.-

Prazo:- 180 meses.-

Juros:- 10% a.a.

Condições:- As previstas na escritura. C/CR\$820,00. Dou fé.-
 Oficial

AV 3-4.415, em 22 de junho de 1 977.-

A hipoteca de que trata o R 2, é representada pela Cédula Hipotecária Integral -
nº 1 703/77, série EAA, emitida em 07/06/77 pela credora, a seu favor e subscri-
ta pelos mutuários. C/CR\$410,00. Dou fé.
 Oficial

AV 4-4 415, em 02 de abril de 1 991.-

A Cédula de que trata a AV 3 da presente matrícula, foi endossada em 28/12/84 ao
Bamerindus S/A. Crédito Imobiliário, o qual endossou ao Banco Bamerindus do Bra-
sil S/A, em 30/06/86. Dou fé.- C/20 VRC.-
 Titular

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

AV 5-4 415, em 02 de abril de 1.991.-

Cancelada a AV 3 e a AV 4 desta matrícula, face ato outorgado na Cédula em 28/01/91, arquivada neste Cartório sob nº 118.332. C/40 VRC. Dou fé.-

Titular

AV 6-4 415, em 02 de abril de 1.991.-

Cancelado o R 2 da presente matrícula, conforme ato outorgado na Cédula em 28/01/91, arquivada neste Ofício sob nº 118.332. C/40 VRC. Dou fé.-

Titular

AV.7-4.415, em 05 de novembro de 2.001.- Prenot.223.252 de 05/11/2001.-

O imóvel da presente matrícula, é cadastrado atualmente pela indicação fiscal nº 42.088.009.000-1, conforme a Declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 22/10/2001, arquivada neste Cartório sob nº 223.253. C/60VRC=R\$4,50. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

gs

R.8-4.415, em 05 de novembro de 2.001.- Prenot.222.401 de 08/10/2001.-

Por instrumento particular assinado em 14 de setembro de 2.001, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 223.254, Espólio de João Carlos Vernetti, representado por sua inventariante, Helena Pereira Vernetti, viúva, já identificada, CPF nº 573.426.361-34, residente e domiciliada na S Q5 203, ap.503, Bl.I, Asa Sul, Brasília-DF, na conformidade do Alvará expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Brasília-DF, extraído dos Autos 27.407/2000, em 18/4/2001, apenso ao instrumento acima mencionado, vendeu o imóvel à JOSUÉ SOUZA CAMPOS, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 0142138851-BA, CPF nº 236.970.325-34, residente e domiciliado na Rua Francisco Frischmann - 2337, ap.1202, Portão, nesta Cidade, pelo preço de R\$105.000,00, dos quais R\$23.000,00 com recursos próprios e R\$82.000,00 pelo financiamento. ITBI nº 475.155 pg em 26/09/2001 sobre R\$105.000,00. Obs: Paga a guia do Funrejus no valor de R\$210,00. C/4312VRC=R\$323,40. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

gs

R.9-4.415, em 05 de novembro de 2.001.-

Na forma do instrumento mencionado no R.8 e nos termos da Lei nº 9.514/97, Josué Souza Campos, solteiro, já identificado, alienou fiduciariamente o imóvel para a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo preço de R\$82.000,00, a serem pagos em 180 prestações mensais, aos juros, a taxa nominal de 12,0000% a.a. e efetiva de 12,6825% a.a., mediante as condições do aludido instrumento. C/2156VRC=R\$161,70. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

gs

AV.10-4415, em 27 de março de 2.009. Prenot. 317.652 de 27/03/2009.-

Em 10 de abril de 2.008, Josué Souza Campos, contraiu matrimônio pelo regime de participação final nos aquestos, com Melissa Cristiane Soares da Silva, a qual passou assinar-se "MELISSA CRISTIANE SOARES DA SILVA CAMPOS", conforme a fotocópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Portão, Distrito desta Comarca, às fls. 94 do Lº B-94, em 10 de abril de 2.008, arquivada neste Cartório sob nº 317.653. Obs.: A Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada nas notas do Cartório do Portão, Distrito desta Comarca, em 06 de março de 2.008, às fls. 60 do Lº 262-N, foi registrada neste Cartório sob nº 5.344 do Lº 3 Auxiliar. C/60VRC=R\$6,30. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

gs

AV 11-4.415, em 10 de maio de 2013. Prenot. 362.523 de 25/04/2013.

Liberado o imóvel da alienação fiduciária de que trata o R.9 desta

SEQUE

CONTINUAÇÃO

matrícula, conforme o Ofício expedido pela agente fiduciária em 25/01/2013, arquivado neste Cartório sob nº 362.523. C/630VRC=R\$88,83. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Ic

Oficial

R.12-4.415, em 28 de agosto de 2.013. Prenot. 366.121 de 26/08/2013.

Por instrumento particular assinado em 28 de junho de 2.013, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 366.121 e nos termos da Lei nº 9.514/97, Josué Souza Campos, já identificado, e sua esposa Melissiane Cristiane Soares da Silva Campos, brasileira, do lar, CI nº 6.331.341-6-PR, CPF nº 032.293.889-92, residentes e domiciliados na Rua Waldomiro Antonio Dalarmi nº 2, ap. 09, Santa Felicidade, nesta Cidade; **alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula** para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$441.000,00, a serem pagos em 120 meses, a taxa de juros representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 11,7600 ao ano proporcional a 0,9800% ao mês, mediante as condições do aludido instrumento. Foram apresentadas no contrato, as certidões de feitos ajuizados, Justiça do Trabalho e da Justiça Federal, e apenas a CNDT expedida pelo TST, todas em nome dos fiduciários. Valor da garantia: R\$630.000,00. C/2156VRC=R\$303,99. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escriturante - Portaria 64/96

gs

Oficial

AV 13-4.415, em 08 de junho de 2.018. Prenot. nº 405.535 de 07/06/2018.

Conforme Protocolo nº 201806.0714.00526166-1A-470, autos sob nº 00200999520165040841, em trâmite na Vara do Trabalho de Rosário do Sul - RS, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 4684.a001.30ec.effb.6ab1.3fbc.2f96.f440.de2b.fe45, em nome Josué Souza Campos, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **159/2018** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade sobre os direitos que o réu possui sobre o imóvel da presente matrícula**. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 14-4.415, em 10 de julho de 2.018. Prenot. nº 406.318 de 09/07/2018.

Conforme Protocolo nº 201807.0610.00546929-1A-420, autos sob nº 00006857720165090678, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 2bb4.1a63.31d4.5576.59e6.cc00.7af5.4bc3.a4c0.59ad, em nome de Josué Souza Campos, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **186/2017** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade sobre os direitos que o réu possui sobre o imóvel da presente matrícula**. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AA

AV 15-4.415, em 18 de janeiro de 2.019. Prenot. nº 411.348 de 17/01/2019.

Conforme Protocolo nº 201901.1618.00692680-1A-709, autos sob nº 00200463420165040124, em trâmite na 04ª Vara do Trabalho de Rio Grande - RS, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 32d7.b17c.2899.e031.cbdc.5035.c3d1.0306.9ccb.79b3, em nome de Josué Souza Campos, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **004/2019** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade sobre os direitos que o réu possui sobre o imóvel da**

SEGUE

JUNO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CONTINUAÇÃO

presente matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV.16-4.415, em 02 de dezembro de 2.019. Prenot. nº 419.684 de 27/11/2019.

Conforme requerimento assinado pela parte interessada em 24/10/2019 e Certidão expedida pela 06ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI em 16/10/2019, assinada digitalmente por Tatiane Karina Neris - Empregada Juramentada, arquivados neste Cartório sob nº 419.684 para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Cumprimento de Sentença - Contratos Bancário sob nº 0013303-67.2017.8.16.0001, em que é exequente o Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e executado Josué Souza Campos, já identificado, no valor de R\$94.394,27. **Obs.:** A presente demanda incide sobre os direitos creditórios da meação pertencente ao executado Josué Souza Campos. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$188,79. C/1293,6 VRCext=R\$249,66. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AA

AV.17-4.415, em 13 de julho de 2.020. Prenot. 425.213 de 13/07/2.020.

Conforme protocolo nº 202007.1016.0124591-IA-660, cadastrado em 10/07/2.020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 8908.348b.9245.f15c.4d56.7417.b136.06aa.6fb9.a4ed em nome de Josue Souza Campos, já identificado, derivado dos autos nº 00003716120145020302 do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 369/2.020 da Pasta de Mandados, averba-se a indisponibilidade dos direitos deste imóvel. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

Escrevente - Portaria 64/88

rls

AV.18-4.415, em 03 de novembro de 2.020. Prenot. 428.758 de 30/10/2020.

Conforme protocolo nº 202010.2211.01363417-IA-440, cadastrado em 22/10/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 3d5a.b287.a846.0dec.9b66.9809.5699.35e5.8b44.26b4 em desfavor de Josue Souza Campos, CPF/MF nº 236.970.325-34, derivado dos autos nº 10004700220165020251 da Secretaria do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 613/2020 da Pasta de Mandados, averba-se a indisponibilidade dos direitos de parte ideal deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

AV.19-4.415, em 27 de janeiro de 2.021. Prenot. 431.694 de 27/01/2021.

Conforme protocolo nº 202101.2614.01464144-IA-750, cadastrado em 26/01/2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 4815.3f0b.e373.f023.1c38.c16c.a091.0795.8476.d000 em desfavor de Josue Souza Campos, CPF/MF nº 236.970.325-34, derivado dos autos nº 10004224920165020443 da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 37/2021 da Pasta de Mandados, averba-se a indisponibilidade dos direitos de parte ideal deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas do Foro

SEGUE

JUIZ

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

RUBRICA

FOLHA
3 - Mat. nº. 4.415

CONTINUAÇÃO

Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA0000000030821Q. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

AV.20-4.415, em 27 de abril de 2.021. Prenot. 434.234 de 09/04/2021.

Conforme protocolo nº 202104.0813.01565867-IA-250 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 1fde.8437.832c.30c8.ec29.8861.ab2f.e726.aa4d.59cd em desfavor de Josue Souza Campos, CPF/MF nº 236.970.325-34, derivado dos autos nº **10000846920165020251** da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **253/2021** da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** dos direitos de parte ideal deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA0000000086721C. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

R.21-4.415, em 28 de maio de 2.021. Prenot. 435.687 de 14/05/2021.

Conforme protocolo nº AC000831275 do Ofício Eletrônico, realizado em 13/05/2021 por Gabriela Mendes Bueno Camargo, instruído com o termo de penhora lavrado e assinado digitalmente em 19/03/2021 pelo Excelentíssimo Juiz de Direito Victor Schmidt Figueira dos Santos, arquivados nesta Serventia sob nº 435.687, nos termos do art. 837, e ss, do CPC, o imóvel identificado por esta matrícula foi **penhorado** nos autos nº **0020078-98.2017.8.16.0001** da 06ª Vara Cível de Curitiba/PR, em que é exequente Banco Santander (Brasil) S.A., e executados Gersepa Gerenciamento de Serviços Patrimoniais LTDA e Josue Souza Campos, cujo valor da execução informado é R\$221.288,35. Paga guia ao FUNREJUS 0,2% de R\$442,58. C/Registro 1.293,60 VRCext R\$280,71 + FUNDEP5% R\$14,03 + ISS4% R\$11,23 + SELO R\$5,25 = Subtotal R\$311,22. C/Prenotação 10 VRCext R\$2,17 + FUNDEP5% R\$0,11 + ISS4% R\$0,09 + FUNREJUS25% R\$0,54 = Subtotal R\$2,91. C/Arquivamento 7 VRCext R\$1,52 + FUNDEP5% R\$0,08 + ISS4% R\$0,06 + FUNREJUS25% R\$0,38 = Subtotal R\$2,04. TOTAL R\$316,17. Selo FUNARPEN 0183925CVAA00000000423021A. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

AV.22-4.415, em 23 de agosto de 2.021. Prenot. nº 439.074 de 04/08/2021

Conforme Protocolo nº 202108.0211.01745932—IA-700, autos sob nº **00063003620055050002**, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Salvador - BA, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código e484.f57d.cd4a.d91e.fefd.c3ac.d8ce.a879.f38f.5a56, em nome de Josue Souza Campos, já identificado, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **495/2021** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade sobre os direitos da parte ideal** que o executado Josue Souza Campos, possui do imóvel da presente matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0183925MJAA0000000163721I. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV.23-4.415, em 13 de outubro de 2.021. Prenot. 442.332 de 05/10/2021.

Conforme requerimento assinado em 13/07/2021 por Banco Bradesco S/A, encaminhado por Ofício Eletrônico AC000917254, instruído com certidão assinada digitalmente em 05/07/2021 por Marcieli de Avila Gislou, arquivados nesta Serventia sob nº 442.332, nos termos do art. 828 do CPC, averba-se a **existência da execução** autuada sob nº **0006242-61.2017.8.16.0194** da 21ª Vara Cível de Curitiba/PR, em que é exequente Banco Bradesco S/A e executado Josue Souza Campos, cujo valor da execução

SEGUE

CNM 080572.2.0004415-43

JUO

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CONTINUAÇÃO

informado é R\$31.195,23. Paga guia ao FUNREJUS 0,2% de R\$62,39. Custas: averbação 985,50 VRCext R\$213,85 + ISS4% R\$8,56 + FUNDEP5% R\$10,69 + SELO R\$5,25 = TOTAL R\$238,34. Selo F392V.NcqP8.jYlY-eKPv6.OrbNr. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

AV 24-4.415, em 01 de dezembro de 2.021. Prenot. 443.989 de 16/11/2021.

Conforme o termo de penhora de mov. 294.1, assinado digitalmente em 08/11/2021 pelo Excelentíssimo Juiz de Direito Victor Schmidt Figueira dos Santos, extraído dos respectivos autos nº 0020078-98.2017.8.16.0001 da 06ª Vara Cível de Curitiba/PR, arquivado nesta Serventia sob nº 443.989, a penhora objeto do R.21 desta matrícula recai sobre **a parte ideal de 50% dos direitos** deste imóvel, pertencente ao executado Josue Souza Campos. Custas: averbação 315,00 VRCext R\$68,36 + ISS4% R\$2,73 + FUNDEP5% R\$3,42 + FUNREJUS25% R\$17,09 + SELO R\$5,25 = TOTAL R\$96,85. Selo F392V.vEqPm.URs35-L6G5R.OrJYw. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

AV 25-4.415, em 02 de dezembro de 2.021. Prenot. nº 444.723 de 02/12/2021.

Conforme Protocolo nº 202112.0114.01929758-IA-47, autos sob nº 00005018920175230131, em trâmite na Vara do Trabalho de Alto do Araguaia - MT, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código a900.2830.a004.abec.90a5.dcd9.5bad.e6f7.7f3f.cde8, em nome de Josué Souza Campos, já identificado, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 730/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade sobre os direitos da parte ideal** que o executado Josué Souza Campos, possui do imóvel da presente matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.kFqPN.kRt3d-HwmwF.ej8mV. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/98

AA

AV 26-4.415, em 14 de dezembro de 2.021. Prenot. nº 445.204 de 14/12/2021.

Conforme Protocolo nº 202112.1315.01946971-IA-470, autos sob nº 20210005930387, em trâmite na 06ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 662f.90e3.7616.38ad.b7bb.55d8.1cb9.fbf6.b480.f7c3, em nome de Josué Souza Campos, já identificado, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 758/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade sobre os direitos da parte ideal** que o executado Josué Souza Campos, possui do imóvel da presente matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.kpqPN.pRr3d-TwoLn.ejrm9. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/98

AA

AV 27-4.415, em 11 de janeiro de 2.022. Prenot. nº 446.017 de 11/01/2022.

Conforme Protocolo nº 202201.1012.01963266-IA-830, autos sob nº 00062426120178160194, em trâmite na 21ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código b991.48bd.3ca1.fe02.7878.e7f9.1174.eb30.69ac.e8fb, em nome de Josué Souza Campos, já identificado, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 005/2022 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade sobre os direitos da parte ideal** que o executado Josué Souza Campos, possui do imóvel da presente matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral

SEGUIE

JUC

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

RUBRICA

FOLHA

4 - Mat. nº. 4.415

CONTINUAÇÃO

da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.mTqB4.ODtC7-8GCVC.ejtIV. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

R 28-4.415, em 11 de julho de 2.022. Prenot. nº 452.833 de 11/07/2022.

Os direitos que o executado Josué Souza Campos possui sobre o imóvel da presente matrícula, foram **penhorados** nos autos de Cumprimento de Sentença – Contratos Bancários sob nº 0013303-67.2017.8.16.0001, em que é exequente o Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e executado Josué Souza Campos, já identificado, no valor de R\$169.723,29 atualizado até 20/05/2022, conforme Termo de Penhora lavrado em 13 de maio 2.022, expedido pela 06ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI, recebido via Ofício Eletrônico - Protocolo AC001702505, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Substituto Dr. Victor Schmidt Figueira dos Santos, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 452.833. Paga a guia do FUNREJUS na AV 16 desta matrícula e guia complementar no valor de R\$150,66. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELØ R\$5,95 = subtotal R\$352,82. Custas prenotação: 10 VRCext R\$2,46 + ISS 4% R\$0,10 + FUNDEP 5% R\$0,12 + FUNREJUS 25% R\$0,61 = subtotal R\$3,29. Custas arquivamento: 7 VRCext R\$1,72 + ISS 4% R\$0,07 + FUNDEP 5% R\$0,09 + FUNREJUS 25% R\$0,43 = subtotal R\$2,31. TOTAL R\$358,42. Selo Funarpen F392V.WbqPd.EVea2-3hZ4t.Ortj. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/9c

AA

AV 29-4.415, em 11 de agosto de 2023. Prenot. 468.348 de 11/08/2023.

Conforme Protocolo nº 202308.1014.02860829-IA-280, autos sob nº 00341006520045050134, cadastrado em 10/08/2023 14:05:31, em trâmite no(a) BA - CAMACARI -> BA - 4E VARA DE CAMACARI do(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 1041.0aed.ed67.c6dc.ed39.db22.5f72.931c.bea4.2480, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 468.348, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JOSUE SOUZA CAMPOS, CPF nº 236.970.325-34**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFR11.jJbNP.RzrYw-OzLOo.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AA

AV 30-4.415, em 16 de fevereiro de 2024. Prenot. 477.054 de 15/02/2024.

Conforme Protocolo nº 202402.1515.03161399-IA-209, autos sob nº 00256766720168160001, cadastrado em 15/02/2024 15:10:15, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 1E VARA CIVEL do(a) STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 2b98.858a.45f6.fb13.4269.e5a7.6d0f.9580.2355.e602, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 477.054, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JOSUE SOUZA CAMPOS, CPF nº 236.970.325-34**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFR11.dJkTP.3Gr52-PHXOV.F392q. Dou fé.

LUCEMARA DA SILVA
Escrivente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023

AA

AV.31-4.415, em 24 de abril de 2024. Prenot. 479.283 de 08/04/2024.

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Conforme requerimento expedido pela credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal, datado de 19 de fevereiro de 2024, e demais documentos arquivados nesta Serventia sob nº 479.283 (protocolado via registro eletrônico), e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da fiduciante, averba-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Emitida a DOI. ITBI Declaração de Quitação nº 6408/2024 no valor de R\$17.939,80, datada de 09/02/2024 valor base: R\$664.436,92. Funrejus nº 14000000010290401-0 pago em 05/04/2024 no valor de R\$1.328,87. Consulta de **indisponibilidade** (CNIB): edb4.0653.da82.790f.7506.579c.f0cf.3ae3.54a7.5c43 (Bens Indisponíveis), f749.3e9c.c27b.8494.e2af.8270.bd6d.b373.bb79.4f2b e 8327.e079.011d.8e8e.44f1.19b5.3761.d3be.3426.bbe4 ca2a. Ressalvas as indisponibilidades de bens sobre os direitos do imóvel constante nas AVs.13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 29 e 30, as existências de ações constantes nas AVs.16, 23 e as penhoras do R.21 e R.28. Custas: 2.156,00 VRCext = R\$597,21 + FUNDEP 5% R\$29,86 + ISS 4% R\$23,88 + Selo R\$8,00 = Total R\$658,96. Selo Funarpen: SFR12.u5APv.RoZfl-jbKTn.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

mm

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA - PR

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº **4.415** do Registro Geral desta Serventia, e que esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de abril de 2024. Certidão emitida às 11:52:18h. Prot. 479283

Custas: Emolumentos: + ISS 4 % R\$ 0,00 + FUNREJUS 25% R\$ 0,00 + FUNDEP R\$ 0,00 - Total = 0,00 (He)

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Curitiba - Estado do Paraná
Rua Nunes Machado, 695 - 4º andar- Fone (41)3224-3555
email: certidao@5ricuritiba.com.br
CHARLES WILLIAN BENDLIN
REGISTRADOR

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFR11.KJHTP.3Gr53

oHjOV.F392q

<https://selo.funarpen.com.br>

SEGUE

JUNO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec